

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 091 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.11521.2020.0010922-09,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria PGE nº. 041, de 06 de julho de 2020.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00353932 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar GERALDO PEREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 06615470, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Dezembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021, substituir ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 06579515, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00349646 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCIA COSTA BRITTO, matrícula nº 06566025, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir JASSON QUARESMA ANDRADE, matrícula nº 06171402, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00354466 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06566067	CAROLINE BARROS BITTENCOURT GOMES	Assistente de procuradoria	12.11.2021	10.05.2022	180

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00351002 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344879	CINTHYA VIANA FINGERGUT	10.04.2015/09.04.2020	03.12.2021	17.12.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00351668 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344879	CINTHYA VIANA FINGERGUT	10.04.2015/09.04.2020	10.01.2022	24.01.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00353170 de 06 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560411	ISADORA CHAVES ESTRELA	06.01.2014/05.01.2019	03.01.2022	14.01.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 025/2021

Altera o Anexo VII Processos Administrativos Residuais da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017 e em conformidade com o processo SEI nº 009.7416.2021.0045914-65, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

2. Os tipos de processo "Adiantamento: Concessão" e "Adiantamento Prestação de Contas", constantes do Anexo VII da Instrução nº 042/2020, passam a vigorar com a nomenclatura "Adiantamento: Concessão e Prestação de Contas".

3. O Anexo VII da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Instrução.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo Único

Processos Administrativos Residuais:

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 25/01/2019

Adiantamento: Concessão e Prestação de Contas (denominação anterior: Adiantamento: Concessão)

Adiantamento: Concessão e Prestação de Contas (denominação anterior: Adiantamento Prestação de Contas)

Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Contrato de Gestão

Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Concorrência

Credenciamento: Edital

Credenciamento: Cadastro

Credenciamento: Convocação e Contratação

Credenciamento: Pagamento

Material de Consumo e Permanente: Inventário

Segurança da Informação: Orientação Técnica

Decreto Financeiro: Crédito Adicional

Reserva Concessão - Remunerada

Reforma Concessão - Por Invalidez

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 06/02/2019

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Eliminação de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Transferência de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Recolhimento de Documentos

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 26/02/2019

Bem Imóvel: Aquisição - Desapropriação

Bem Imóvel: Servidão Administrativa - Área de Domínio Público

Organizações da Sociedade Civil: Aditamento - MROSC



Organizações da Sociedade Civil: Apostilamento - MROSC
Auxílio Natalidade: Concessão
Tempo de Serviço: Averbação e Desaverbação
Servidor: Movimentações e Cessões - Pagamento

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2019

Movimentação de Conta Vinculada: Restituição / Pagamento;
Serviço/Material/Projeto/Obra Remanescente: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso X, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XV, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso VI, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XXIV, Lei nº 9.433/2005);
Servidor: Afastamento e Licença Médica;
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/06/2019

Serviço/Material/Obra/Projeto: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso V, Lei nº 9.433/2005);
Programa de OS: Despublicização de Serviços Públicos.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/07/2019

Bem/Obra/Serviço/Consultoria: Contratação - Operação de Crédito Externo;
Folha de Ativo: Pagamento - Regularização.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 24/08/2019

Convênio/Instrumentos Congêneres: Proposição e Celebração;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Aditamento;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Execução e Fiscalização;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Prestação de Contas.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 23/11/2019

Convênio/Instrumentos Congêneres: Chamamento Público;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Tomada de Contas Especial;
Reparação de Dano ao Erário: Pagamento;
Servidor: Estabilidade Econômica;
Servidor: Abono de Permanência;
Servidor: Licença.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 18/01/2020

Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa;
Ato Normativo: Elaboração - Anteprojeto de Lei;
Ato Normativo: Elaboração - Decreto.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 03/03/2020

Apuração de Irregularidade: Solicitação de Documentos e Informações.
Controle Interno: Aprovação - Plano Anual de Atividades
Controle Interno: Aprovação - Relatório Anual de Atividades
Controle Interno: Emissão - Relatório de Inspeção

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 25/03/2020

Servidor: Substituição - Férias

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 01/06/2020

Informação Funcional: Solicitação - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/07/2020

Tesouro Estadual: Pagamento - Serviços Bancários

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 13/08/2020

Esquema de Unidades Gestoras: Alteração
Tesouro Estadual: Indenização / Restituição - Determinação Legal ou Contratual

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 12/09/2020

Servidor: Ingresso - Avaliação Médica

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/11/2020

Servidor: Autorização - Trabalho Remoto

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/01/2021

Tesouro Estadual: Restituição - Veículos Automotores

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 11/03/2021

Controle Interno: Monitoramento - Plano de Ação
- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2021

Pensão: Requerimento - Por Morte (Militar)

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/05/2021

Controle Externo: Notificação

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 29/09/2021

Solução Corporativa/Sistema: Solicitação de Uso

RESOLUÇÃO Nº 83/2021

APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 63, 69, 70, 71 E 72/2021

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Resolução Ad. Referendum nº. 63/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial Nº. 01/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no **Hospital de Campanha Arena Fonte Nova**, situada no município de Salvador/BA, com o objetivo de prorrogar a vigência, pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial 31 de agosto de 2021 e termo final 14 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0111585-11;

Art. 2º - Resolução Ad. Referendum nº. 69/2021 - Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dantas Bião**, situado no município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos termos da Lei 9.433/05, art. 59, inc. IV, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0091342-86;

Art. 3º - Resolução Ad. Referendum nº. 70/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia de Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Manoel Victorino**, situado no município de Salvador/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 30 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0099889-64;

Art. 4º - Resolução Ad. Referendum nº. 71/2021 - Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e Organização Social a ser selecionada para a gestão, para gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no **Centro Público de Economia Solidária**, que foi implantado no **Território Chapada Diamantina** nos seguintes municípios Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itacetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner do Estado da Bahia, de acordo com o processo nº. 021.2131.2021.0002754-65;

Art. 5º - Resolução Ad. Referendum nº. 72/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial Nº. 04/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no **Hospital Espanhol**, situada no município de Salvador/BA, com o objetivo de readequar leitos e metas; alterar a base legal do ajuste, nos termos previstos na Lei nº 14.217, de 13/10/2021; prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 dias e alterar o valor, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0116150-16;

Art 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente